



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Segunda-feira, 1º de fevereiro de 2016

Ano II • Nº 75 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 617/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

“ALTERAA QUANTIDADE DE CARGOS INSERIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 591/2015 – PCCR - SAÚDE, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e normalizar a quantidade de vagas nos Cargos de Biomédico e Inspetor Sanitário, inseridos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, dos Profissionais de Saúde do Município de Guarai;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º)– Fica alterada dos Cargos de Bioquímico e Inspetor Sanitário, inseridos no ANEXO I, da Lei Municipal nº 591/2015, de 30 de outubro de 2015 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, dos Profissionais de Saúde do Município de Guarai – PCCR, sendo que Bioquímico de 01 (um) para 02 (dois) e Inspetor Sanitário de 03 (três) para 04 (quatro), conforme Quadro de Cargos anexo a este Projeto de Lei.

Art. 2º)– A Remuneração, Atribuições e Requisitos para ingresso no Cargo de Biomédico, elencados na Lei mencionada no artigo anterior, continuam sem alterações.

Art. 3º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 617/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

ANEXO I QUADRO DE CARGOS

GRUPO 1 - CNS	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social	01	
Biomédico	02	
Educador Físico	02	
Enfermeiro	13	
Farmacêutico/Bioquímico	03	
Fisioterapeuta	02	
Fonoaudiólogo	02	
Inspetor sanitário	04	
Médico	22	
Nutricionista	01	
Odontólogo	09	
Psicólogo	02	
Veterinário	05	
Farmacêutico/Bioquímico	03	
GRUPO 2 – CNM		
Auxiliar de Consultório Dentário	15	
Fiscal de Vigilância Sanitária	03	
Agente de Zoonoses	01	
Técnico em Enfermagem	28	
Auxiliar em Laboratório	04	
Agente Escolar de Saúde	06	
GRUPO 3 – CARGOS DE AUXILIAR EM SAÚDE		
Agente Comunitário de Saúde	60	
Agente de Vigilância em Saúde	19	
Laçador	03	

LEI Nº 618/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que, a Prefeitura Municipal de Guarai tem por finalidade prover todas as funções necessárias ao bom desempenho das atividades inerentes ao Poder Público, muitas delas hoje não mais eventuais, ensejando a extinção das contratações temporárias e zelando pelo cumprimento da previsão constitucional de admissão no serviço público por meio de regular concurso.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSIDERANDO MAIS, que em cumprimento ao art. 37, inciso IX, da Constituição Federal a Prefeitura tem por objetivo realizar o concurso público para preenchimento das vagas necessárias ao bom desempenho da Administração Pública, nos termos deste Projeto.

CONSIDERANDO AINDA, que para tal finalidade, o ente municipal pretende contratar uma empresa para realizar o concurso público, com pessoal técnico qualificado e com suporte estrutural para contratação do referido objeto, sendo que para tal contratação desses serviços, a administração pública deverá preceder ao "processo de licitação pública" que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações".

CONSIDERANDO MAIS AINDA, o que diz Ofício n. 339/2015, da Terceira Promotoria de Justiça de Guaraí, anexo, que recomenda ao Gestor a realização do Concurso Público no prazo de 90 dias.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Concurso Público para o Provimento de Cargos do Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde e do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo Municipal do Município de Guaraí, conforme quantidade, cargo, carga horária, vencimentos, requisitos para o provimento do cargo e atribuições genéricas, constantes nos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 2º)- Os direitos e obrigações dos Servidores que irão ser admitidos por meio deste Concurso Público, serão os previstos na Lei Municipal nº 006/2000, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Guaraí e nas Leis Municipais nºs: 255/2010, 591/2015 e 592/2015.

Art. 3º)- No Edital específico do Concurso, também, será publicada a quantidade de vagas, remuneração, carga horária, requisitos mínimos, atribuições básicas, lotação e demais informações para investidura no cargo o qual o candidato desejar.

Parágrafo Único: O Edital é de cumprimento obrigatório e deve ser redigido de forma clara e objetiva, de maneira a possibilitar a perfeita compreensão de seu conteúdo pelo pretendente ao cargo oferecido.

Art. 4º)- A Instituição realizadora do Concurso, que será escolhida mediante Processo Licitatório, é obrigada a fornecer ao interessado, a requerimento escrito deste, informação ou certidão de ato ou omissão relativa ao certame.

Art. 5º)- A realização de Concurso Público, em todas as suas fases, exige a observância estrita, pelo Poder Público, dos princípios constitucionais expressos e implícitos impostos à administração pública direta e indireta, previstos na Constituição Federal, em especial os da publicidade, legalidade, impessoalidade, isonomia, competitividade, seletividade, transparência, razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 6º)- O prazo de validade do Concurso Público será de até 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período por meio de Decreto.



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

Art. 7º) As despesas decorrentes das contratações autorizadas nesta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias e Elemento de Despesas específicos, previstos para o exercício de 2016.

Art. 8º)- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso seja necessário, a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016, em seus anexos e no que couber.

Art. 9º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 618/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

ANEXO I

QUADRO GERAL DE SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: ORDEM, CARGO, FORMAÇÃO EXIGIDA, CARGA HORÁRIA, QUANTIDADE E VENCIMENTO BASE.

QUADRO GERAL DE SERVIDORES PERMANENTES DO PODER EXECUTIVO:

Ordem	Cargo	Formação Exigida	Carga Horária	Quantidade	Vencimento (R\$)
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	05	880,00
02	Agente de Vigilância	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	05	880,00
03	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	03	1.303,02
04	Assistente Social do Quadro Geral	Formação Superior em Serviço Social com registro profissional	40 horas semanais	01	2.304,63
05	Entrevistador	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	01	880,00
06	Motorista de Veículos Leve	Ensino médio completo e aprovação em concurso público	40 horas semanais	01	1.133,59
07	Motorista de Veículos Pesados	Ensino médio completo e aprovação em concurso público	40 horas semanais	01	1.215,36
08	Psicólogo	Formação Superior em Psicologia com registro profissional	40 horas semanais	01	2.304,63

QUADRO GERAL DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUL. DE SAÚDE:

Ordem	Cargo	Formação Exigida	Carga Horária	Quantidade	Vencimento (R\$)
01	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	04	1.014,00
02	Agente de Vigilância em saúde	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	04	880,00
03	Assistente Social da Secretaria de Saúde	Formação Superior em Serviço Social com registro profissional	40 horas semanais	01	2.304,63
04	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo com curso técnico profissionalizante em Atendente de Consultório Dentário com Registro profissional no CRO	40 horas semanais	02	1.303,02
05	Biomédico	Formação Superior em Ciências Biomédicas com registro profissional	40 horas semanais	01	2.304,63
06	Bioquímico/ Farmacêutico	Formação Superior em Ciências Bioquímicas com registro profissional	40 horas semanais	01	2.304,63



07	Enfermeiro	Formação superior completo em Enfermagem / com registro profissional	40 horas semanais	01	2.304,63
08	Inspetor Sanitário	Formação Superior em áreas da Saúde e/ou arquitetura, engenharia clínica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrônômica, Engenharia química, Engenharia Sanitária com registro profissional.	40 horas semanais	01	2.304,63
09	Médico Clínico Geral	Formação Superior em Medicina com registro profissional	40 horas semanais	01	10.047,03
10	Nutricionista	Formação Superior em Nutrição com registro profissional	40 horas semanais	01	2.304,63
11	Odontólogo	Formação Superior em Odontologia com registro profissional	40 horas semanais	01	2.304,63
12	Psicólogo	Formação Superior em Psicologia com registro profissional	40 horas semanais	01	2.304,63
13	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo e complementação ou curso profissionalizante de Técnico em Enfermagem e registro profissional	40 horas semanais	01	1.303,02

QUADRO GERAL DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Ordem	Cargo	Formação Exigida	Carga Horária	Quantidade	Vencimento
01	Professor	Formação Superior em licenciatura em Pedagogia e/ou Normal Superior	40 horas semanais	10	1.917,30

LEI Nº 618/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

ANEXO II

QUADRO GERAL DE SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: CARGOS, REQUISITOS DE PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS.

CARGO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Assistente Administrativo	Ensino médio completo e aprovação em concurso público	Efetuar suporte administrativo da gestão municipal; Elaborar a frequência dos servidores e respectivos recibos; Elaborar ofícios, processos, correspondências, minutas de trabalho, projetos de leis e outros documentos, observando a estética e padrões estabelecidos; Arquivar correspondências e outros documentos, fazendo o devido registro necessário; Organizar, preparar e controlar os arquivos e/ou pastas; Atender e fazer ligações telefônicas necessárias ao desempenho da função; Zelar pela higiene e organização do local de trabalho, bem como a manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados; Participar de capacitações e treinamentos; Executar outras atribuições afins;
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio completo	Combate e prevenção de endemias mediante a notificação de focos endêmicos; vistoria e detecção de locais suspeitos; eliminação de focos; orientações gerais de saúde, conforme Portaria n. 1172/GM/2004; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACE em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria n. 1172/GM/2004; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias, pontos estratégicos e áreas de risco sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe. Executar outras tarefas correlatas ao cargo; Participar de capacitações e treinamentos.

Agente de Vigilância	Ensino Fundamental completo e aprovação em concurso público	Executar vigilância no setor em que for lotado, diurna e/ou noturna percorrendo-o sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando evitar danos ao patrimônio público, como roubos, incêndios e outras anormalidades, bem como controlar e orientar o acesso de pessoas aos prédios e demais instalações. Prevenindo atos de violência e outras infrações à ordem e segurança; Zelar pela conservação e guarda do material de trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo; Participar de capacitações e treinamentos;
Agente de Vigilância em Saúde	Ensino Médio completo	Combate e prevenção de endemias mediante a notificação de focos endêmicos; vistoria e detecção de locais suspeitos; eliminação de focos; orientações gerais de saúde, conforme Portaria n. 1172/GM/2004; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACE em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria n. 1172 /GM/2004; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias, pontos estratégicos e áreas de risco sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.
Assistente Social do Quadro Geral	Superior completo com registro no conselho da classe e aprovação em concurso público	Coordenar os trabalhos de caráter social; Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de Caráter comunitário em conjunto com demais pastas; Discutir e refletir permanentemente com os atores envolvidos sobre a realidade social e as formas de organização, desenvolvendo estratégias levando em consideração suas adversidades e potencialidades; Atender as famílias de forma integral, em conjunto com demais profissionais, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; Realizar visitas domiciliares; Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade e estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude; Identificar, articular e disponibilizar junto a secretaria responsável uma rede de proteção social; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização social; Capacitar, orientar e organizar, junto com a secretaria responsável, a seleção, acompanhamento e exclusão das famílias do Programa Bolsa Família, CREAS, CRAS, Habitação e outros programas federais e estaduais; Executar outras tarefas correlatas do cargo; Participar de capacitações e treinamentos.
Assistente Social da Secretaria de Saúde	Superior completo com registro no conselho da classe e aprovação em concurso público	Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às ESF; Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de Caráter comunitário em conjunto com as ESF; Discutir e refletir permanentemente com as ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; Identificar no território, junto com as ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Discutir e realizar visitas domiciliares com as ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as ESF e a comunidade; Identificar, articular e disponibilizar com as ESF uma rede de proteção social; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Desenvolver junto com os profissionais das ESF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; Estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as ESF; Capacitar, orientar e organizar, junto com as ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; No âmbito do Serviço Social, identificar as necessidades e realizar as ações necessárias ao acesso à Oxigenioterapia; Executar outras tarefas correlatas do cargo; Participar de capacitações e treinamentos.
Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio completo com curso técnico profissionalizante em Atendente de Consultório Dentário com registro profissional no CRO	Orientar, aplicar medidas de prevenção, confeccionar modelos de gesso, proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, instrumentalizar o cirurgião dentista durante realização de procedimentos clínicos, agendar pacientes e orientá-los quanto ao retorno e a prevenção do tratamento, acompanhar e desenvolver trabalhos com equipe de saúde no tocante a saúde bucal, entre outras, respeitadas os regulamentos do serviço.



Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental completo e aprovação em concurso público	Executar tarefas manuais de baixa complexidade, relacionadas com a limpeza e organização do local de trabalho (interna e externa), como varrer, escovar, lavar, remover lixo; Executar carga e descarga de materiais; Executar serviços de copeiro; Executar atividades e serviços gerais de infra-estrutura, conservação, limpeza e outros, na zona urbana e/ou rural do município; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo. Participar de capacitações e treinamentos;
Biomédico	Formação Superior em Ciências Biomédicas com registro profissional	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle nas áreas de hemoterapia, das análises clínicas em geral e dos procedimentos técnicos relativos às mais diversas áreas da saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.

Bioquímico/ Farmacêutico	Formação superior em Farmácia e Bioquímica com registro profissional	Atuar em Laboratórios de Análises Toxicológicas, nas áreas de controle ambiental, controle da exposição ocupacional, controle antidopagem, monitorização terapêutica, controle e prevenção da farmacodependência, exames de diagnóstico de intoxicações agudas e perícias químico-toxicológicas de aspecto forense; Efetuar experiências, testes e análises para determinar a ação dos alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos, processos vitais e outros organismos vivos; purificar e sintetizar biomoléculas; Participar de capacitações e treinamentos; Executar outras atribuições afins;
Enfermeiro	Formação Superior em Enfermagem, com registro profissional	Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão, planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF, executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso, assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc., supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Participar de capacitações e treinamentos; Executar outras atribuições afins;
Entrevistador	Médio Completo	Conhecer em detalhe o projeto de pesquisa: objetivos, metodologia e instrumentos, para poder informar bem e com segurança os entrevistados; Participar de reuniões e treinamentos, sempre que necessário; Cumprir a escala de plantões, responsabilizando-se por possível troca de plantão na impossibilidade de comparecimento; Assegurar-se de que está de posse de todo o material necessário para as entrevistas: crachá, questionários, manual do entrevistador, caneta, lápis, borracha, prancheta, pastas, avental, e relógio; Manter na prancheta: manual do entrevistador + questionário; Manter postura cordial com os entrevistados na pesquisa; Realizar a entrevista com ética, discrição, humanização e privacidade, sempre que possível; Ao final de cada entrevista, conferir se todas as questões foram preenchidas; Guardar os questionários em local seguro, evitando perdas ou exposição das informações; Repor o questionário na prancheta após cada entrevista; Comprometer-se com a qualidade do trabalho, comunicando-se sempre com o supervisor local em caso de dúvidas, problemas ou situações desconfortáveis; Participar de capacitações e treinamentos; Executar outras atribuições afins;
Inspeção Sanitária	Formação superior em áreas da saúde e/ou arquitetura, engenharia clínica, eng. De alimentos, eng. Agrônômica, eng. química, eng. Sanitária, eng. Ambiental com registro profissional. Em qualquer área de formação	Planejamento, supervisão, execução e controle dos procedimentos de inspeção e fiscalização na área de Vig. Sanitária, relacionadas às práticas de fiscalização, produção, transporte, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos e da prestação de serviços de interesse da saúde. Atuar em programas de educação para formação de multiplicadores nas ações de Vig. Sanitária referentes à Saúde Pública preventiva e da preservação do meio ambiente, respeitadas a formação profissional e o regulamento do serviço; Participar de capacitações e treinamentos; Executar outras atribuições afins;

Médico Clínico Geral	Formação Superior em Medicina com registro profissional	Planejamento, execução e controle dos procedimentos de diagnósticos e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações das normas legais pertencentes ao exercício da medicina e do Conselho Regional de Medicina e regulamentos do serviço. realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecocoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Zelar pela higiene e organização do local de trabalho, bem como a manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados; Executar outras tarefas correlatas do cargo; Participar de capacitações e treinamentos.
Motorista de Veículos Leve	Ensino médio completo e aprovação em concurso público	Conduzir veículos, que lhe for destinado, transportando pessoas, pacientes, cargas e/ou materiais aos locais preestabelecidos, e os utilizados no transporte oficial; Registrar no mapa, dados referentes ao itinerário, a posição do marcador de quilometragem, horários de saída e chegada, entre outros; Manter o veículo sob sua responsabilidade e em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento; Auxiliar na carga e descarga dos veículos; Recolher à garagem os veículos, quando concluído o serviço e/ou terminado o expediente; Responsabilizar-se pela guarda e conservação de ferramentas e acessórios do veículo; Comunicar sempre de imediato a ocorrência de fatos e avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade; Zelar pela higiene e organização do local de trabalho, bem como a manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados; Executar outras tarefas correlatas do cargo; Participar de capacitações e treinamentos.
Motorista de Veículo Pesado	Ensino médio completo e aprovação em concurso público	Conduzir veículos, que lhe for destinado, transportando pessoas, pacientes, cargas e/ou materiais aos locais preestabelecidos, e os utilizados no transporte oficial; Registrar no mapa, dados referentes ao itinerário, a posição do marcador de quilometragem, horários de saída e chegada, entre outros; Manter o veículo sob sua responsabilidade e em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento; Auxiliar na carga e descarga dos veículos; Recolher à garagem os veículos, quando concluído o serviço e/ou terminado o expediente; Responsabilizar-se pela guarda e conservação de ferramentas e acessórios do veículo; Comunicar sempre de imediato a ocorrência de fatos e avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade; Zelar pela higiene e organização do local de trabalho, bem como a manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados; Executar outras tarefas correlatas do cargo; Participar de capacitações e treinamentos.
Nutricionista	Formação Superior em Nutrição com registro profissional	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à nutrição, programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço. Participar de capacitações e treinamentos; Executar outras atribuições afins;
Odontólogo	Formação Superior em Odontologia com registro profissional.	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à prática odontológica, realizando exames e procedimentos, implementando programas e atividades de educação da saúde bucal, cirurgias bucomaxilofaciais, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço; Participar de capacitações e treinamentos; Executar outras atribuições afins;



Psicólogo do Quadro Geral	Formação Superior em Psicologia, com registro no conselho da classe e aprovação em concurso público.	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle psicológico dos servidores do Quadro Geral dos Servidores no âmbito municipal, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço Participar de capacitações e treinamentos; Executar outras atribuições afins;
Psicólogo da Secretaria de Saúde	Superior completo em psicologia, com registro no conselho da classe e aprovação em concurso público	realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc; priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; e ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; Zelar pela higiene e organização do local de trabalho, bem como a manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados; Executar outras tarefas correlatas do cargo; Participar de capacitações e treinamentos.
Professor	Formação Superior em licenciatura na área de educação e/ou Pedagogia /ou Normal Superior.	Atuar na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais ou no Suporte Pedagógico; Atuar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano ou no Suporte Pedagógico; Executar outras tarefas correlatas do cargo; Participar de capacitações e treinamentos.
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo e complementação ou curso profissionalizante de Técnico em Enfermagem e registro profissional	Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem, bem como em desenvolvimento de programas de saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço; Participar de capacitações e treinamentos; Executar outras atribuições afins;

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 800/2016, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

“TRANSFERE SERVIDOR PARA OUTRA SECRETARIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

R E S O L V E:

Art.1º)- TRANSFERIR o Servidor Municipal, Sr. JOÃO NILSON TAVARES DE SOUSA, Inspetor de Vigilância Sanitária Efetivo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, onde irá exercer a Função de Assistente Administrativo.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 798/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

“DESTITUI SERVIDOR DA FUNÇÃO DE COORDENADOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- DESTITUIR o Servidor Municipal, Sr. JOÃO NILSON TAVARES DE SOUSA, Inspetor de Vigilância Sanitária Efetivo, da Função de Coordenador da Divisão de Abastecimento de Gêneros Alimentícios, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

